



## **MOÇÃO Nº 194/2024**

*De Congratulações à Casa das Fraldas pelo exemplo de empreendedorismo propagado para a população do bairro Paisagem Colonial e de todo o município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Casa das Fraldas D&J nasceu do sonho de duas mães, cunhadas e amigas, Dulce & Josy, com o suporte dos seus respectivos esposos, Fábio e Junior. Sensibilizados com a necessidade de um comércio voltado para o amparo do público infantil e geriátrico no bairro Paisagem Colonial, os casais decidiram empreender. Tirando do papel um planejamento que era almejado há algumas décadas, no dia 22 de março de 2024 foi expedido o CNPJ da empresa.

A inauguração se deu no dia 4 de maio de 2024, visando suprir a demanda da região com qualidade, segurança e custo-benefício nos produtos. Mas, principalmente com o diferencial de desenvolver um atendimento exclusivo com muito amor, carinho e empatia.

Hoje a loja conta com uma área de comércio de 40 m<sup>2</sup> e com uma variedade de mais de 2000 mil produtos catalogados e com o espaço para atender com conforto e qualidade todos os nossos clientes. Clientes que transcendem essa condição e se tornam amigos.

Iniciativas empreendedoras em regiões periféricas servem como modelos inspiradores para os membros da comunidade. Ao testemunhar o sucesso alcançado por empreendedores locais, os residentes são incentivados a buscar suas próprias aspirações empresariais, impulsionando assim um ciclo virtuoso de inovação e desenvolvimento.

Esses empreendimentos não só fornecem serviços e produtos necessários à comunidade, mas também promovem a cultura empreendedora, incentivando a criatividade, a resiliência e a colaboração local. Em última análise, as iniciativas empreendedoras não só transformam economicamente as regiões periféricas, mas também fortalecem o tecido social e inspiram um sentido renovado de esperança e possibilidade entre seus habitantes.

Ante o exposto, **William da Silva Albuquerque**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão,

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Moção de Congratulações à Casa das Fraldas pelo exemplo de empreendedorismo propagado para a população do bairro Paisagem Colonial e de todo o município.

Dê-se ciência aos homenageados: 1) **Ducilene Morais Silva**; 2) **Fabio Esteves da Silva**; 3) **Josinete dos Santos Porto**; e 4) **Manoel Morais Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de junho de 2024.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
**(WILLIAM ALBUQUERQUE)**  
Vereador